



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 062/2018

Autorizamos a empresa **Gráfica e Editora JEP Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.252.147/0001-25**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 020/2018, processo geral nº 049/2018 – **Material Gráfico – Demanda do 1º Semestre 2018 – PAT 2018**, o fornecimento de materiais e serviço de entrega, no valor total de **R\$ 17.975,00** (Dezessete mil reais e novecentos e setenta e cinco reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	300	Unid.	Capa de processo – Conforme solicitação e orçamento apresentado.	R\$ 570,00
2	2.500	Unid.	Papel timbrado - Conforme solicitação e orçamento apresentado.	R\$ 400,00
3	3.500	Unid.	Envelope - Conforme solicitação e orçamento apresentado.	R\$ 1.505,00
4	25.000	Unid.	Blocos de anotações - Conforme solicitação e orçamento apresentado.	R\$ 15.500,00

### Dados da contratante/ Local de entrega/ Pagamento

**Contratante:**

**Razão Social:** Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

**CNPJ:** 04.297.257/0001-08

**Endereço:** Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

**Pagamento:** mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

**Emissão de NF:** Inserir na descrição: **Material Gráfico – Demanda do 1º Semestre 2018 – PAT 2018**,

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 10 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 16 de março de 2018.

  
Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE